

**LEI N.º 545/2011,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

**“EMENTA: Concede reajuste salarial aos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Endemias do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas e contém outras providências.”**

O Prefeito David Ramos de Barros, chefe do Poder Executivo Municipal de Girau do Ponciano – AL., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Girau do Ponciano, que passa a vigorar a partir do mês de agosto de 2011 com o valor bruto de R\$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - O valor acima descrito a título de remuneração fica discriminado da seguinte forma: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) refere-se ao vencimento base da categoria; R\$ 109,00 (cento e nove reais) refere-se ao adicional de insalubridade devido ao servidor em efetivo exercício na função de ACS e ACE, correspondente a 20% (vinte por cento) incidentes sobre o salário mínimo vigente; e, R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) refere-se gratificação por produtividade correspondente a 15% (quinze por cento) incidentes sobre o vencimento base da categoria que é R\$ 750,00.

Parágrafo Único – Fica estabelecido ainda que os descontos a título de Previdência Social para o IMPS só incidirão sobre o vencimento base e o adicional de insalubridade para efeitos de recolhimento.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Girau do Ponciano – AL, 13 de Setembro de 2011.

DAVID RAMOS DE BARROS  
Prefeito

ALFREDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário M. de Administração

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, aos treze (13) dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Marquelaine Magalhães Lopes  
Aux. de contabilidade